

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ATO DA DIRETORA**

PORTARIA INEA DILAM Nº 078 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO UNI MULTIFAMILIAR PARQUE DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BANANAL, NO MUNICÍPIO DE PARATY, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA TERRAS DE CABOCLO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando a implantação de loteamento uni multifamiliar Parque das Águas, localizado no Distrito de Bnanal no Município de Paraty, sob a responsabilidade da empresa TERRAS DE CABOCLO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Art. 2º - Designar MARIO ROGÉRIO LESTE, Engenheiro, matrícula nº 3690.417-4, DENISE FLORES LIMA, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701301-0, JULIANA BUSTAMANTE DE MONTI SOUZA, Engenheira Ambiental, matrícula nº 390.591-6, MARLENE MENDLOWICZ, Analista Ambiental/Engenheira, matrícula nº 2701494-3, ERNANI CLEITON CAVALCANTE FILHO, Engenheiro Civil, matrícula nº 390.357-2, RITA MARIA DA SILVA PASSOS, Economista, matrícula nº 390.599-9, FLAVIA DE CARVALHO DIAS, Bióloga, matrícula nº 390.590-8, VIVIANI DE MORAES FREITAS RIBEIRO, Arquiteta, matrícula nº 401002-6 e RODRIGO TAVARES Engenheiro Florestal, matrícula Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando à elaboração da Instrução Técnica específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes de projeto de implantação de loteamento uni e multifamiliar Parque das Águas, localizado no Distrito de Bananal, no Município de Paraty, conforme o processo administrativo nº E-07/502.915/2010.

Art. 3º - Designar DYRTON BELLAS DA SILVA, Analista Ambiental/ Químico matrícula 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua

experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY

Diretora

Publicada em 26.08.10